



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 17/06/20
2017/20
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat 51.80-2

PORTARIA N.º 64/2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0005405-80.2020.8.17.2810, tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 46/2020 – GP, publicada em 30 de maio de 2020, do candidato **ROMERIO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO**, para o cargo efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE CIRURGIÃO DENTISTA EXCLUSIVO ESF**;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob o nº 0007554-06.2020.8.17.9000, e que, mediante o seu recebimento, fora atribuído pelo Relator efeito suspensivo para que sejam obstados os efeitos da liminar concedida.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 046/2020 – GP, de 30 de maio de 2020, que nomeou o candidato **ROMERIO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO** para o cargo efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE CIRURGIÃO DENTISTA EXCLUSIVO ESF**, mediante a suspensão dos efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA N.º 64/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0005405-80.2020.8.17.2810, tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 46/2020 - GP, publicada em 30 de maio de 2020, do candidato ROMERIO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO, para o cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADE CIRURGIÃO DENTISTA EXCLUSIVO ESF;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de agravo com instrumento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob o nº 0007554-06.2020.8.17.9000, e que mediante o seu recebimento, fora atribuído pelo Relator efeito suspensivo para que sejam obstados os efeitos da liminar concedida.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 046/2020 - GP, de 30 de maio de 2020, que nomeou o candidato ROMERIO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO para o cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADE CIRURGIÃO DENTISTA EXCLUSIVO ESF, mediante a suspensão dos efeitos da liminar concedida conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II - Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

17 DE JUNHO DE 2020 - XXX - Nº 120 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 9

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

DECRETO Nº 74, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alteração.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 4.171.626,96 (Quatro milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais noventa e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1038 2.182	- QUALIFICAR A GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Red. 0773 FNT 243	3.3.50.00	- Outras Despesas Correntes	4.171.626,96